SEGUNDA | 24/03/2025
EDIÇÃO 841
ANO 05

Prefeitura da Estância Turística de Tupã

TUPÃ DIGITAL



ÍNDICE

GABINETE E TURISMO
PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA
GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO
AGRICULTURA
COMUNICAÇÃO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ESPORTES
ASSUNTOS JURÍDICOS
DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO
EDUCAÇÃO
SAÚDE
MEIO AMBIENTE
FINANÇAS
CULTURA
CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Joice Berni Pessoti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Laina Lopes Jacob

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz Pereira da Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Fabio Evandro Porcelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Mariane Cuer Gava

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Humberto Saito

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Paula Carneiro Goncalves

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Luis Carlos dos Passos Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO
Fabiano Santos Sousa Bocchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
Dorival Jeronimo Coquemala

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE
Davi Bondartchuk

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Marcos Roberto Caliani

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Rodrigo Afonso de Souza Ferreira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
Leandro Gustavo Guilhen Marquezi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fredy Martinelli Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Carla Renata Servilha Ortega Brandão

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO
Jose Guilherme Sanches Morabito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ

Outros Atos

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 01/2025 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO – O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA AMNAP (CIM-AMNAP), com fundamento no artigo 72, VIII da Lei federal nº 14.133/21, torna público a Autorização da Contratação Direta de empresa especializada em consultoria visando atender as necessidades de execução de trabalhos na área de licitação em favor do CIM-AMNAP, declarando vencedora a empresa Alessandro Manoel da Silva Vasconcelos Ltda-ME, pelo valor de R$ 2.870,00/mês. Fica convocado(a) o(a) representante legal para assinatura do contrato. Adamantina/SP, 24 de março de 2025. Walter Rodrigo da Silva – Presidente.

.....

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 02/2025 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO – O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA AMNAP (CIM-AMNAP), com fundamento no artigo 72, VIII da Lei federal nº 14.133/21, torna público a Autorização da Contratação Direta de consultoria jurídica visando atender as necessidades do CIM-AMNAP, declarando vencedora a empresa Rogério Monteiro de Barros Sociedade Individual de Advocacia, pelo valor de R$ 2.880,00/mês. Fica convocado(a) o(a) representante legal para assinatura do contrato. Adamantina/SP, 24 de março de 2025. Walter Rodrigo da Silva – Presidente

.....